



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 7.755/2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES-COMSEA/SJC.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO -ES, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73, VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal c/c com a Lei Municipal nº 1.547/2009 e da Lei Municipal nº 2.367/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São José do Calçado/ES – **COMSEA/SJC**, da seguinte forma:

DO GOVERNO MUNICIPAL:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Leonardo Oliveira Marçal

Suplente: Juliana Oliveira Souza

II- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Géssica de Souza Silva

Suplente: Dhiego Amaral de Oliveira

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Juliana de Souza Almeida

Suplente: Brenda de Oliveira Valadão

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Angélica Pereira Varejão Figueiredo

Suplente: Gabriela Siqueira Lima

V – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lissiane Cardoso Balbi Henrique Belinc

Suplente: Lucia Valim Pereira

V – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Titular: Samara de Oliveira Almeida

Suplente: Elço Alves da Silva Filho

Praça Pedro Vieira, 58. Centro – São José do Calçado-ES.
CEP 29470-000 - CNPJ nº 27.167.402/0001-31 (28) 3956-1612

Publicação Oficial
Publicado em 21/11/2024
Chefe do Gabinete
Decreto Nº 6.6451/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

SOCIEDADE CIVIL:

VI- Representantes do Movimento de Pequenos Agricultores:

Titular: Candida Maria de Sousa Lamão
Suplente: José Francisco Moura de Sousa

VII- Representantes do Movimento de Pequenos Produtores:

Titular: Nelci Sanches da Rocha
Suplente: Aparecida de Fatima Coutinho Palermo

VIII – Representante do Movimento Sindical de Empregados Rurais:

Titular: Carlos Roberto de Souza Silva
Suplente: Adriana Ferreira da Silva Vieira

IX – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais:

Titular: Antônio José Lacerda
Suplente: José Francisco Tavares Bastos

X- Representantes de Associação de Moradores e Produtores do Distrito do Alto Calçado:

Titular: Odair José Escramozine. Martins
Suplente: Odaiza Machado Martins

XI- Representantes de Associação de Moradores e Produtores do Distrito do Airituba:

Titular: Paulo Roberto Lima
Suplente: Bento Braz de Almeida Xavier

XII- Representantes da Associação de Moradores do Divino Espírito Santo:

Titular: Marilda Barbosa de Oliveira
Suplente: Roseli Santiago Gabriel Gumieri

Art. 2º. O Mandato dos membros nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por período igual.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado-ES.
CEP 29470-000 - CNPJ nº 27.167.402/0001-31 ☎ (28) 3556-1612

Publicação Oficial
Publicado em 15/08/2024
Chefe do Gabinete
Decreto Nº 6.8451/21